



Anexo - ATA

11450 - SASC/DAG/ASSESSORIA

Publicação Ata de Julgamento.pdf

<http://sipexp.sjc.sp.gov.br:8082/FlipImg/anexo?id=Jy7q->

114160/2023

17/11/2023

Folha nº 557

Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 02/SASC/2023

Aos seis dias do mês de novembro de 2023, às nove horas, no salão nobre, no terceiro andar da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, situada à Rua Henrique Dias, 363 - Monte Castelo, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento número 02/SASC/2023- Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para a população adulta masculina em situação de rua, para a análise das propostas protocoladas. Foram protocoladas quatro propostas para celebração de termo de colaboração com o município de São José dos Campos sendo: 1) Associação Afro-brasileira Nossa Senhora Aparecida; 2) Casa da Benção Missionária; 3) Restitui-Centro de Tratamento para Dependentes Químicos e 4) Associação Pão Nosso – APN. Inicialmente foram verificados se todos os envelopes estavam lacrados e identificados conforme edital. Após, foram rubricados por todos os membros da comissão presentes. Em seguida, houve a abertura dos envelopes e conferência dos documentos, constatando-se, que: A OSC Associação Afro-brasileira Nossa Senhora Aparecida apresentou parcialmente a documentação exigida no edital conforme estabelece no item 10.2 que prevê sobre preços praticados no mercado com três cotações. Apresentou o plano de trabalho sem a assinatura do responsável legal, portanto com base no item 10.3 do edital a referida OSC foi desclassificada. Com relação a OSC Casa da Benção Missionária a comissão avaliou que a referida cumpriu todos as exigências constantes no edital. Dispõe de instalações e condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria, comprovando através de fotos e previsão de custo do aluguel do imóvel. A OSC Restitui - Centro de Tratamento para Dependentes Químicos não apresentou toda a documentação exigida no edital conforme estabelece no item 10.2 que prevê sobre preços praticados no mercado com três cotações, portanto foi desclassificada. A OSC Associação Pão Nosso – APN não apresentou toda a documentação exigida no edital conforme estabelece no item 10.2 que prevê sobre preços praticados no mercado com três cotações, portanto foi desclassificada. Isto posto, a Comissão de Seleção, mediante a análise e a somatória dos pontos dos instrumentais de avaliação, apresenta o quadro de classificação abaixo, cujo resultado aponta para seleção da OSC Casa da Benção Missionária, como primeira colocada.

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		
Nº	OSC	PONTUAÇÃO
01	Casa da Benção Missionária	30
02	Associação Afro-brasileira Nossa Senhora Aparecida	Desclassificada
03	Associação Pão Nosso – APN	Desclassificada
04	Restitui-Centro de Tratamento para Dependentes Químicos	Desclassificada

A Comissão de Seleção ainda apresenta as seguintes recomendações: 1) Considerar o RH estabelecido no Termo de Referência, sendo desnecessário constar na equipe do serviço, gestor de projetos e nutricionista. Este em virtude de que as refeições serão adquiridas e não preparadas na unidade; 2) Considerar que o RH de serviços terceirizados estejam de acordo com o piso salarial; 3) Considerar que profissionais de nível superior tenham remuneração de acordo com o nível de atuação, não sendo inferior ao salário de nível médio; 4) Considerar auxiliar administrativo ser suficiente, não sendo necessário a função de coordenador administrativo; 5) Considerar custos de aluguel de veículo com motorista já contemplado com manutenção de veículos; 6) Considerar que o psicólogo na assistência social não desenvolve atendimento psicoterápico; 7) Considerar que a atuação do profissional assistente social não

1

**Anexo - ATA**

11450 - SASC/DAG/ASSESSORIA

Publicação Ata de Julgamento.pdf

<http://sipexp.sjc.sp.gov.br:8082/FlipImg/anexo?id=Jy7q->

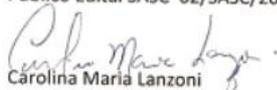
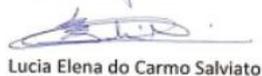
114160/2023

17/11/2023

Folha nº 558

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

tenha a mesma atribuição do psicólogo; 8) Considerar que o valor de locação de imóvel deverá ser compatível com o valor de mercado. Não havendo nada mais a tratar, a Comissão de Seleção encerra seus trabalhos. São José dos Campos, 10 de novembro de 2023. Comissão de Seleção para o Chamamento Público Edital SASC 02/SASC/2023.


Carolina Maria Lanzoni
Telma Suel Oliveira de Castro
Marcia dos Santos Uliani
Edna Gomes Silva
Lucia Elena do Carmo Salviato
Marcia Albessu Portes